



375  
**INDICAÇÃO Nº /2024**

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no **art. 218** do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer o encaminhamento ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima** a Seguinte Indicação:

***“INDICAR A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER EM RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a criação da Secretaria de Estado da Mulher em Roraima. A criação da referida Secretaria torna-se necessária, para dar um apoio mais robusto, único e exclusivo para mulheres do Estado de Roraima, não só salvaguardando sua proteção contra violência doméstica, mais auxiliando as mulheres em seu desenvolvimento pessoal, prestando serviços assistenciais que atendam os anseios e necessidades das mulheres.

### **DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**Violência doméstica** – A Secretaria deverá oferecer proteção as mulheres vitimadas por violência doméstica, bem como informar as autoridades competentes para dar início ao processo mediante a lei MARIA DA PENHA, além de orientar as vítimas sanando qualquer dúvida possível, prestará caso necessário ou solicitado acompanhamento médico e psicológico, para assegurar a integridade física e mental da mulher.

**Mercado de trabalho** – A Secretaria também apoiara mulheres que estão com dificuldades de ingressarem no mercado de trabalho, ofertando cursos profissionalizantes e anunciando vagas de



empregos disponíveis, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da mulher.

**Saúde física e mental** – A Secretaria prestará serviços de assistência médica e psicológica para mulheres, principalmente para aquelas que são vítimas de crimes, abusos, violência, preconceito ou discriminação, resguardando o bem-estar mental da mulher e sua integridade física.

**Mãe de primeira viagem** – Ser mãe de primeira viagem, pode representar um grande desafio para uma jovem mulher, tanto físico quanto mental, tendo em vista sua inexperiência de como deve proceder, dos cuidados que devem tomar e se foi ou não realizado o pré-natal, nesses casos a Secretaria se faz muito importante, ajudando e orientando as futuras mães passo a passo, sanando dúvidas e prestando apoio durante e após a gravidez.

**Alfabetização** – Infelizmente ainda é comum encontrar em nossa sociedade, mulheres que não conseguem ler ou escrever, por diversas razões sociais, é de soma importância restabelecer a continuidade desse aprendizado, melhorando significativamente a qualidade de vida da mulher.

Entre outros tantos serviços que poderão ser desenvolvidos e/ou aprimorados, como nas artes e nos esportes.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vale salientar que se trata de uma indicação, não uma imposição ao Poder Executivo, uma ideia no qual o Executivo pode realizar, que trará diversos benefícios sociais, proteção e cuidado as mulheres em nosso Estado. Destacando que Roraima é um dos poucos Estados que ainda não possui uma Secretaria de Estado da Mulher. O que se faz urgente um trabalho do executivo para a implantação da Secretaria de Estado da Mulher, pois a mulher roraimense precisa ter o tratamento a altura de sua relevância na sociedade, somente diretorias e programas espalhados pelas mais diversas pastas, não são suficientes e não estão no nível de serviços públicos que a mulher roraimense precisa e merece.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



A Secretaria de Estado da Mulher, possui papel crucial na promoção dos direitos das mulheres, na igualdade de gênero e na eliminação da discriminação de gênero. A Secretaria de Estado da Mulher possui diversas responsabilidades e atividades, incluindo formulação de políticas; consultoria jurídica, assistencial e psicológica; prestação de serviços e cooperação interinstitucional, colaborando com outras agências governamentais, organizações não-governamentais, grupos da sociedade civil e instituições de ensino no intuito de promover abordagem coordenada na promoção dos direitos das mulheres.

Além disso, tem o trabalho de conscientizar, promovendo a sensibilidade na população sobre questões de gênero, igualdade e respeito, o de estimular a participação ativa das mulheres na política e em cargos de liderança; e o de combater à violência de gênero. Também coopera com demais secretarias de Estado, além dos organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos da mulher.

***É COM ESSE DESIDERATO QUE APRESENTO A PRESENTE INDICAÇÃO.***

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2024.

**IDAZIO DA PERFIL**  
**Deputado Estadual**  
*Assembleia Legislativa/RR*

**GABINETE DEP. ESTADUAL IDAZIO DA PERFIL**  
Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – CEP 69.309-380  
Boa Vista – Roraima – Brasil  
e-mail pra contato: depidaziodaperfil@al.rr.leg.br